#  **LISTA DE ESPERA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

#  **- ETAPA CRECHE -**

 **ATUALIZAÇÃO: 01/08/2025**

De acordo com a Lei 12.796/2013, crianças que completam 04 anos de idade até o dia 31 de março de 2024, tem a obrigatoriedade de serem matriculadas e frequentarem a escola do município. Conforme o Art. 6º da referida Lei, os pais ou responsáveis tem o dever de efetuarem a matrícula de seus filhos na Educação Básica.

Em relação às vagas para bebês e crianças bem pequenas (etapa creche), a partir dos 4 meses de idade, residentes no município de Vila Flores, a demanda manifesta é acolhida na Escola Municipal de Educação Infantil Quintal das Crianças.

Informamos que dentro do prazo desta publicação, não temos fila de espera por vagas na Educação Infantil.

|  |
| --- |
| EMEI QUINTAL DAS CRIANÇAS |
| Berçário 1 | Berçário 2A |  Berçário 2B | Maternal 1A | Maternal 1B |  Maternal 2A |  Maternal 2B |
| 0 crianças na lista de espera | 0 crianças na lista de espera | 0 crianças na lista de espera | 0 crianças na lista de espera | 0 crianças na lista de espera | 0 crianças na lista de espera | 0 crianças na lista de espera |

Em caso de lista de espera, serão atendidas as solicitações de matrícula conforme ordem de inscrição, priorizando-se às famílias residentes no município e cujos pais comprovarem vínculo empregatício.

As matrículas e rematrículas das Escolas Municipais de Vila Flores, acontecem sempre no mês de novembro de cada ano letivo, por meio de Edital que estabelece as orientações necessárias, sendo amplamente divulgado pelos canais de comunicação. Dúvidas a respeito das matrículas ou rematrículas, deverão ser esclarecidas diretamente com as secretárias responsáveis por cada escola.

EMEI Quintal das Crianças - 3447.1303

EMEI Nostri Bambini – 3447.1316

EMEF Doze de Maio – 3447.1594

Rua Fabiano Ferretto, 220 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES – RS

Fone: (54) 3447-1313 | 3447-1300 – E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) |Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores